PORTARIA Nº 458/SPO, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Suspende Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212 de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.001244/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2012-06-5IEU-01-00, emitido em favor da sociedade empresária JRR Aviação Agrícola Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 119.